



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 50, 11 DE OUTUBRO DE 2019.
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO AUXÍLIO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA Nº 066/2020, de acordo com as disposições legais, CONSIDERANDO:

- a pandemia causada pelo coronavírus e, ainda, a suspensão das atividades presenciais no IFRS - *Campus* Porto Alegre;
- a necessidade de retificação de todos os itens do Edital nº 50/2019 que se referem a entrega e abertura de processos presenciais;
- a necessidade de realização das etapas de modo remoto (online), através do e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br e que as publicações se darão através do site www.poa.ifrs.edu.br;
- que as inscrições da etapa III são destinadas aos estudantes **regularmente matriculados no semestre 2020/1 e que não são contemplados pelo programa de auxílios no atual momento**. Lembramos que tais mudanças no processo de inscrição (remota/online) referem-se **apenas a etapa III**.

TORNA PÚBLICA a **retificação 02 do Edital CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 50/2019**

ONDE SE LÊ:

PASSO 1: Preenchimento do formulário de inscrição online disponível em <http://bae.poa.ifrs.edu.br>. Ao finalizar o preenchimento, com o envio de informações online, o sistema gerará uma lista de documentos personalizada, a serem entregues.

PASSO 2: Entrega de toda a documentação gerada pelo sistema de inscrição online no Protocolo do IFRS – Campus Porto Alegre (situado no 8ª andar/Torre Norte), no horário de funcionamento do setor. O prazo para entrega é até o dia útil após o término das inscrições da respectiva etapa.

LEIA-SE

3.1 A inscrição consiste nos seguintes passos:

PASSO 1: Preenchimento do formulário de inscrição online disponível em <http://bae.poa.ifrs.edu.br>. Ao finalizar o preenchimento, com o envio de informações online, o sistema gerará uma lista de documentos personalizada, a serem enviadas através do e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br.

3.2 Para os(as) estudantes ingressantes por reserva de vaga na modalidade renda inferior a 1,5 salários mínimos por pessoa, o sistema gerará uma lista de documentos complementares aos já entregues no momento da realização da matrícula. Essa documentação complementar deverá ser enviada para o endereço assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br

3.2.1 O horário do setor de Protocolo do IFRS – Campus Porto Alegre poderá sofrer alterações de horário de funcionamento no período de recesso acadêmico, o qual será devidamente publicizado.

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

QUADRO DE DATAS 2019/2020				
Inscrições:	Resultado	Recursos	Resultado pós recurso	Pagamento a partir de
ETAPA 1 28/10/2019 à 31/01/2020	10/02/2020	11 e 12/02/2020	14/02/2020	Março /2020
ETAPA 2 03/03/2020 a 09/03/2020	20/03/2020	23 e 24/03/2020	26/03/2020	Abril/2020
ETAPA 3 20/05/2020 a 01/07/2020 A DEFINIR	10/07/2020 A DEFINIR	13 e 14/07/2020 A DEFINIR	16/07/2020 A DEFINIR	Agosto/2020 A DEFINIR
ETAPA 4 03/08/2020 a 10/08/2020 A DEFINIR	21/08/2020 A DEFINIR	24 e 25/08/2020 A DEFINIR	27/08/2020 A DEFINIR	Setembro/2020 A DEFINIR

LEIA-SE

4. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

QUADRO DE DATAS 2019/2020				
Inscrições:	Resultado	Recursos	Resultado pós recurso	Pagamento a partir de
ETAPA 1 28/10/2019 à 31/01/2020	10/02/2020	11 e 12/02/2020	14/02/2020	Março /2020
ETAPA 2 03/03/2020 á 09/03/2020	20/03/2020	23 e 24/03/2020	26/03/2020	Abril/2020
ETAPA 3 14/10/2020 a 21/10/2020	30/10/2020	03 e 04/11/2020	06/11/2020	Novembro e Dezembro*
ETAPA 4 SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO	SUSPENSO

*Não serão realizados pagamentos retroativos

ONDE SE LÊ:

5.3 Para os(as) estudantes ingressantes por reserva de vaga, na modalidade de 1,5 salários renda familiar de até 1,5 salários mínimos por pessoa, as inscrições por falta de alguma documentação já apresentada nas etapas da matrícula, não serão indeferidas (negadas), mas a documentação não apresentada resultará em pontuação 0 (zero) no Instrumento de Pontuação do Serviço Social (IPSS) do IFRS para classificação do (a) estudante em um dos grupos de vulnerabilidade.

5.3.1 O horário do setor de Protocolo do IFRS – Campus Porto Alegre poderá sofrer alterações de horário de funcionamento no período de recesso acadêmico, o qual será devidamente publicizado.

LEIA-SE:

5.3 Para os(as) estudantes ingressantes por reserva de vaga, na modalidade de 1,5 salários renda familiar de até 1,5 salários mínimos por pessoa, as inscrições por falta de alguma documentação já apresentada nas etapas da matrícula, não serão indeferidas (negadas), mas a documentação não apresentada resultará em pontuação 0 (zero) no Instrumento de Pontuação do Serviço Social (IPSS) do IFRS para classificação do (a) estudante em um dos grupos de vulnerabilidade.

5.3.1 O horário do setor de Protocolo do IFRS – Campus Porto Alegre poderá sofrer alterações de horário de funcionamento no período de recesso acadêmico, o qual será devidamente publicizado.

ONDE SE LÊ:

5.4 Os resultados serão publicados no site e nos murais físicos do IFRS – Campus Porto Alegre, em frente às salas 516, 517 e 518 no átrio do saguão - térreo da Torre Norte, nos dias indicados no item 4, indicando o número de matrícula do(a) estudante solicitante e a situação do pedido: deferido (aceito) ou indeferido (negado); em caso de indeferimento constará também o que motivou a negativa do auxílio, resguardando os direitos do aluno. Também serão publicados no site do IFRS – Campus Porto Alegre de acordo com a disponibilidade da página e de rede para tal ação, podendo sofrer atrasos de publicações na web

LEIA-SE:

5.4 Os resultados serão publicados no site do IFRS – Campus Porto Alegre indicando o número de protocolo do(a) estudante solicitante e a situação do pedido: deferido (aceito) ou indeferido (negado); em caso de indeferimento constará também o que motivou a negativa do auxílio, resguardando os direitos do aluno. Também serão publicados no site do IFRS – Campus Porto Alegre de acordo com a disponibilidade da página e de rede para tal ação, podendo sofrer atrasos de publicações na web.

ONDE SE LÊ:

6.3 Os recursos aos resultados deverão ser entregues na Coordenadoria de Assistência Estudantil, salas 516, 517 e 518, nas datas estipuladas em cada etapa de inscrição (item 4), mediante apresentação do Anexo III deste edital, que será anexado ao processo de solicitação original.

LEIA-SE:

6.3 Os recursos aos resultados deverão ser enviados através do e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br, mediante apresentação do Anexo III de novembro deste edital, que será anexado ao processo de solicitação original.

ONDE SE LÊ:

11.5 Maiores informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil e pelo telefone institucional (51) 3930-6024 ou pelo e-mail: assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br.

LEIA-SE:

11.5 Maiores informações podem ser obtidas ~~na~~ **junto** à Coordenadoria de Assistência Estudantil ~~e pelo telefone institucional (51) 3930-6024 ou~~ pelo e-mail: assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

KARIN TALLINI

Diretor-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre